

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO Nº 06

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar os itens 1.1 e 8.9, letra “i” do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140-143.

Onde se lê:

1.1

Cargo/Especialidade: Médico Veterinário/Clínica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos. (...) **Requisitos/Especialidade para ingresso:** Graduação em Medicina Veterinária, experiência de exercício profissional comprovado em carteira de trabalho ou documento equivalente de no mínimo 24 meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências) reconhecida pelo MEC, na área de clínica médica veterinária de animais selvagens, silvestres e exóticos.

Cargo/Especialidade: Médico/Clínico/Homeopata (...)

Leia-se:

1.1

Cargo/Especialidade: Médico Veterinário/Clínica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos. (...) **Requisitos/Especialidade para ingresso:** Graduação em Medicina Veterinária, experiência de exercício profissional comprovado em carteira de trabalho ou documento equivalente de no mínimo 24 meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências) reconhecida pelo MEC, na área de clínica médica veterinária e cirurgia dos animais selvagens, silvestres e exóticos.

Cargo/Especialidade: Médico/Homeopata (...)

Onde se lê:

8.9, i) obtiver escore inferior a 30 pontos na prova oral/prática.

Leia-se:

8.9, i) obtiver escore inferior a 60 pontos na prova Oral/Prática.

Salvador, 12 de dezembro de 2016

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA